



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA PROCESSO DE
CONTRATAÇÃO**

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

SERVIDOR RESPONSÁVEL: ROSANE MORAES DOS SANTOS

E-MAIL: assistenciasocialspm@bol.com.br

TELEFONE: (55) 8477-0879

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Data prevista para conclusão do processo:

Agosto/2025.

1.2 Descrição do objeto:

“Aquisição de materiais e acessórios musicais para manutenção e pleno funcionamento dos instrumentos de percussão da Banda Municipal de São Pedro das Missões/RS.”

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de materiais e acessórios musicais destinados à manutenção e ao pleno funcionamento dos instrumentos de percussão da Banda Municipal de São Pedro das Missões/RS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação. A Banda Municipal desempenha papel fundamental na promoção de atividades culturais e educativas, participando ativamente de eventos cívicos, comemorativos e projetos pedagógicos desenvolvidos junto à rede municipal de ensino. Trata-se de uma importante ferramenta de inclusão social, valorização da cultura local e formação musical de crianças e adolescentes do Município, contribuindo para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos participantes. Dessa forma, é imprescindível garantir a adequada conservação e funcionamento dos instrumentos de percussão utilizados pela banda, por meio da reposição de peças e acessórios essenciais, cuja ausência compromete diretamente a qualidade das apresentações e a continuidade das atividades musicais. A aquisição ora proposta justifica-se, portanto, pela necessidade de manter em pleno estado de uso os instrumentos existentes, evitando sua deterioração e assegurando condições adequadas para o desenvolvimento das práticas musicais, em conformidade com os princípios da continuidade do serviço público, da eficiência e da preservação do patrimônio público.

III - DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Item	Descrição	Qtd.	Ref.
1	Prato 14	05	un
2	Par de alça para prato	06	un
3	Talabarte de 2 ganchos	30	un
4	Pele resposta 14” para tarol	10	un
5	Pele batedeira 14”	10	un
6	Pele batedeira para surdo 14”	08	un
7	Pele batedeira para surdo 12”	08	un
8	Par de maçaneta de bumbo ponta pelúcia	06	un



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

IV - METODOLOGIA/REQUISITOS

Da entrega dos materiais:

- a)** A empresa contratada deverá realizar a entrega dos materiais e acessórios musicais no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da Nota de Empenho, ou do recebimento da autorização de fornecimento.
- b)** Os itens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, novos, originais de fábrica, devidamente embalados e acompanhados de nota fiscal, manuais (quando aplicável) e demais documentos exigidos para o recebimento.
- c)** O local de entrega será na Secretaria Municipal de Educação de São Pedro das Missões/RS, no horário das 8h às 12h e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira.
- d)** A conferência dos materiais será realizada por servidor designado pela Secretaria requisitante, no ato do recebimento, com a devida verificação da conformidade dos produtos em relação às especificações constantes na proposta vencedora. Em caso de irregularidades, o(s) item(ns) será(ão) recusado(s), sendo o fornecedor responsável pela substituição no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação.
- e)** O recebimento definitivo se dará após a verificação da conformidade e da funcionalidade dos materiais entregues.

V – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado pela Prefeitura Municipal de São Pedro das Missões/RS no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega e a devida conferência pelo setor competente.

VI – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

- 1. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FNAS - 2075**
 - Secretaria Municipal Assistência Social - 06**
 - Ampliação Manutenção e Construção de Escola - 06.02**
 - Manutenção do Programa FEAS - 06.02.08.244.01**
 - Material de Consumo - 339030.00.00.00.00**

São Pedro das Missões/RS, 12 de agosto de 2025.

Rosane Moraes dos Santos
Secretária de Assistência Social